



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

ATA N.º 249/CNE/XV

No dia seis de junho de dois mil e dezanove teve lugar a reunião número duzentos e quarenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Av. D. Carlos I, n.º 128 – 7.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Senhor Juiz Conselheiro José Vítor Soreto de Barros e com a presença dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Carla Luís, João Almeida, Mário Miranda Duarte, Sérgio Gomes da Silva e Paulo Cabral Taipa.-----

A reunião teve início às 14 horas e 30 minutos e foi secretariada por mim, João Almeida, Secretário da Comissão.-----

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A Senhora Dr.ª Carla Luís pediu a palavra para dar nota da forma positiva como decorreu a reunião, no passado dia 4 de junho nas instalações da CNE, com a equipa do Gabinete para as Instituições Democráticas e Direitos Humanos (ODIHR) da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) no âmbito da Missão de Avaliação para a observação das eleições legislativas de 2019.-----

O Senhor Dr. Paulo Cabral Taipa pediu a palavra para sugerir que a CNE, no âmbito das próximas eleições, desse antecipadamente conhecimento do seu entendimento quanto ao momento em que devem ser divulgados os resultados do escrutínio provisório junto das candidaturas e dos órgãos de comunicação social.-----

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Expediente



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

2.01 - Despacho do Ministério Público / DIAP Tomar - Processo AL.P-PP/2017/926 (Cidadão | Blog "Tom@ar na Rede" | Tratamento jornalístico discriminatório)

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.02 - Despacho do Ministério Público / DIAP Guimarães - Processo AL.P-PP/2017/1265 (Auto de ocorrência da GNR/Posto de Guimarães (São Torcato) - Propaganda na véspera da eleição/veículo do PS)

A Comissão tomou conhecimento do despacho de arquivamento em epígrafe, que consta em anexo à presente ata. -----

2.03 - Votos antecipados referentes à eleição PE-2019 remetidos à CNE

A Comissão tomou conhecimento da documentação relativa ao assunto em epígrafe, cujas comunicações constam em anexo à presente ata, e deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

«À Comissão foram remetidos votos antecipados respeitantes à eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu de 26 de maio passado, devidamente fechados, que não chegaram ao seu destino no prazo indicado nos artigos 79.º-C, 79.º-D e 79.º-E da LEAR para os efeitos previstos no artigo 87.º do mesmo diploma.

Assim, com vista a salvaguardar o segredo de voto dos eleitores em causa, determina-se a destruição dos votos antecipados enviados pelas Juntas de Freguesia de Vila Nova da Telha (Maia); de Pereira (Barcelos); de Colares (Sintra); de Cascais e Estoril (Cascais) e de Milhazes, Vilar de Figos e Faria (Barcelos).» -----

2.04 - Comunicação Comando Distrital de Setúbal - Divisão Policial do Barreiro (incidente em assembleia de voto) referente à eleição PE-2019

A Comissão tomou conhecimento do auto de notícia a que se refere o assunto em epígrafe, que consta em anexo à presente ata, o qual foi remetido aos serviços do Ministério Público competentes. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Serviços CNE

2.05 - Recurso apresentado por trabalhadora no âmbito do processo de avaliação

O Senhor Dr. Sérgio Gomes da Silva entrou durante a apreciação do assunto em epígrafe. -----

A Comissão apreciou a proposta do Senhor Dr. João Almeida de adiamento do deste assunto para a próxima reunião plenária, com vista a garantir que a deliberação seja tomada na presença de um dos avaliadores, bem como do Membro que foi relator na anterior deliberação tomada sobre impugnação apresentada pela mesma trabalhadora. -----

O Senhor Dr. Francisco José Martins ditou para a ata o seguinte: *«sobre a proposta de adiamento e sem prejuízo do que vier a ser deliberado, cabe ao Senhor Presidente decidir se o assunto é adiado, sem prejuízo da declaração que posteriormente irei apresentar conjuntamente com aquela que vier a produzir em razão da deliberação sobre a matéria.»* -----

O Senhor Dr. João Almeida ditou para a ata o seguinte: *«o adiamento é indiferente na ótica da recorrente, atento o que estipula o Código do Procedimento Administrativo quanto ao não cumprimento do prazo de decisão do recurso e à luz do RAD_CNE e, subsidiariamente, do SIADAP, sendo, sim, relevante a presença dos Senhores Drs. João Tiago Machado e José Manuel Mesquita, ausentes nesta reunião.»* -----

O Senhor Dr. Mário Miranda Duarte ditou para a ata o seguinte: *«embora numa primeira fase tenha defendido que a deliberação devia ser tomada hoje, dado o adiantado da hora, abstenho-me face à proposta do seu adiamento.»* -----

A Comissão deliberou, por maioria, com a abstenção dos Senhores Drs. Francisco José Martins, Sérgio Gomes da Silva e Mário Miranda Duarte, adiar a tomada de deliberação para a próxima reunião plenária. -----

Processo eleitoral ALRAM-2019

2.06 - Deslocação da CNE à Região Autónoma da Madeira – 17 a 19 de junho – Programa atualizado